



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 135/2019

#### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86, situado à Rua Antônio Simão Mauad, nº 149, Bairro Centro, Itajubá/MG, neste ato representada por seu sócio/gerente, **Sr. Fábio Carvalho de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 041.239.686-60, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 135/2019, Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e o VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR e a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente contrato será reajustado no valor de R\$ 632,19 (seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) mensais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de janeiro 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Agit Soluções Ambientais Ltda - Epp  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_